



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95



PARECER – PRÉVIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A/2018-009 SEMSA
MODALIDADE: CARONA

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201805003/2018-SELIC/PMP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ-PA.

ANÁLISE

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na Análise Prévia do Processo Administrativo Nº A/2018-009 SEMSA, proveniente da modalidade CARONA da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201805003/2018-SELIC/PMP, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ-PA, verificou-se que inicialmente, foi obedecido todos os trâmites legais.

Esta Coordenadoria verificou inicialmente que foram obedecidos todos os trâmites legais para abertura do Processo Administrativo destinado à contratação de Empresa Jurídica para fornecimento de materiais técnico hospitalares, INCLUSIVE as alterações solicitadas pela Assessoria Jurídica no Parecer nº 469.11.1/2018 – PGMVDN, dos autos.

Para abertura do Processo Administrativo deve-se observar o caput da Lei Federal nº 8.666/93 no Art. 38, no Decreto Federal nº 7.892/2013 no Art. 22 e na Lei Complementar nº 101 – Art. 16, inciso II, e demais normas legais e regulamentares, e não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Antes ao exposto, a Controladoria interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se Favorável ao **Prosseguimento Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 201805003/2018-SELIC/PMP, referente ao Pregão Presencial nº 015/2018**, acima epigrafado.

É o parecer s.m.j.

Vigia de Nazaré – PA, 12 de Novembro de 2018.

JOSE ROBERTO
FERREIRA DA
SILVA:30188709215

Assinado de forma digital por
JOSE ROBERTO FERREIRA DA
SILVA:30188709215